

411212500 TX.LIC.FUNC.EST.COMERC.IND.E P.SER	168,16	44.596,43	44.428,27C
411212501 TAXA DE ALVARA	168,16	44.596,43	44.428,27C
411212600 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	479,19	51.566,64	51.087,45C
411212601 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	479,19	51.566,64	51.087,45C
411212900 TAXA DE LICENCA P/EXECUCAO DE OBRA	24.637,66	1.614.351,03	1.589.713,37C
411212901 TAXA DE LICENCA P/EXECUCAO OBRAS	24.637,66	1.614.351,03	1.589.713,37C
411213100 TAXA DE UTIL. DE AREA DOM. PUBLICO	5.712,17	899.100,42	893.388,25C
411213101 TAXA DE UTIL. DE AREA DOMINIO PUBL	5.712,17	899.100,42	893.388,25C
411219900 OUTRAS TAXAS PELO EXERC. DO PODER		25.624,55	25.624,55C
411219901 TAXA DE LIC. PELO COM.EVENTUAL AMB		6.815,20	6.815,20C
411219903 TAXA SOBRE MINIFUNDIO		18.809,35	18.809,35C
411220000 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.045.703,15	7.437.682,18	6.391.979,03C
411221200 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS A	18.612,34	963.959,84	945.347,50C
411221300 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS P		297.117,62	297.117,62C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 10:05 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 03/02/2014 PAG.: 15

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
411229000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		57.969,30	4.072.654,50	4.014.685,20C
411229001	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		57.969,30	4.072.654,50	4.014.685,20C
411229900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SER		969.121,51	2.103.950,22	1.134.828,71C
411229901	TAXA DE SERVICOS DIVERSOS			701,52	701,52C
411229999	TAXAS DIVERSAS		969.121,51	2.103.248,70	1.134.127,19C
411300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.049.688,89		1.049.688,89	
411300200	CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE		1.049.688,89	1.049.688,89	
411300201	CONTR.P/ CUST. DE SERV.DE ILUM.PUB		1.049.688,89	1.049.688,89	
412000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES			6.242.916,45	6.242.916,45C
412300000	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO SERV. ILUM			6.242.916,45	6.242.916,45C
412300001	CONTR.P/ CUST. DE SERV. ILUMINACAO			6.242.916,45	6.242.916,45C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	1.193.811,40		47.529.160,54	46.335.349,14C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.193.811,40		19.029.160,54	17.835.349,14C
413220000	DIVIDENDOS			153,30	153,30C
413220100	DIVIDENDOS C/ACOES E TITULOS			153,30	153,30C
413220101	DIVIDENDOS C/ACOES E TITULOS NA TE			153,30	153,30C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		1.193.811,40	15.257.520,79	14.063.709,39C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO	1.099.487,14		8.251.554,81	7.152.067,67C
413250101	RECEITA REM.DEP.BANC.REC.VINCUL.RO		310.831,79	3.157.791,73	2.846.959,94C
413250102	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDE		31.283,36	1.761.772,89	1.730.489,53C
413250109	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE		28,86	79,27	50,41C
413250136	REMUN.DE DEP. DE REC. VINC. FNDE		644.102,21	1.138.103,41	494.001,20C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V		113.240,92	2.193.807,51	2.080.566,59C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD		94.324,26	7.005.965,98	6.911.641,72C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE		94.324,26	7.005.965,98	6.911.641,72C
413290000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIA			3.771.486,45	3.771.486,45C
413290100	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIA			3.771.486,45	3.771.486,45C
413600000	RECEITA DA CESSAO DE DIREITOS			28.500.000,00	28.500.000,00C
413610000	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO OPERA			28.500.000,00	28.500.000,00C
413610100	RECEITA CESSAO DIREITO OPERAC. FOL			28.500.000,00	28.500.000,00C
413610101	RECEITA CESSAO DIR.OPERAC.FOLHA PA			28.500.000,00	28.500.000,00C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.189.512,38		2.011.006.390,67	1.964.816.878,29C
417200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.689.512,38		1.979.581.182,81	1.961.891.670,43C
417210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.412.194,20		1.401.132.129,01	1.399.719.934,81C
417210100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.173.781,63		49.603.415,04	48.429.633,41C
417210102	COTA PARTE DO F.P.M.	1.154.291,00		48.922.053,91	47.767.762,91C
417210105	COTA-PARTE IMP S/PROPR. TERRIT.E R	18.941,04		680.811,54	661.870,50C
417210113	CIDE - CONTR. DE INTERV. DE DOMINI		549,59	549,59	
417212200	TRANSFERENCIA DA COMPENSAACAO FINAN	25.569,72		1.311.763.054,68	1.311.737.484,96C
417212220	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC	25.569,72		620.117,81	594.548,09C
417212230	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PR.D.			51.089.189,27	51.089.189,27C
417212240	COTA-PARTE ROYALTIES EXC.PROD.PETR			579.295.643,95	579.295.643,95C
417212250	COTA-PARTE ROYALTIES PART.EXPL.L.9			680.079.167,88	680.079.167,88C
417212270	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE			678.935,77	678.935,77C
417213500	TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE (FUNDO		108.005,44	37.418.869,96	37.310.864,52C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 10:05 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 03/02/2014 PAG.: 16

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
417213501	FNDE - SALARIO-EDUCACAO			25.544.914,94	25.544.914,94C
417213502	FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA			22.780,00	22.780,00C
417213503	FNDE - PROG.NAC.DE ALIM.ESCOLAR-PN			5.909.964,00	5.909.964,00C
417213504	FNDE - PROG.NAC.TRANSF. ESCOLAR-PN			1.143.179,84	1.143.179,84C
417213526	FNDE-PROG. CAMINHO DA ESCOLA		61.281,00	61.281,00	
417213528	FNDE - TRANSF. ESTADO E MUNICIPIOS			38.197,61	38.197,61C
417213529	FNDE - PTA - PROGRAMA DE TRABALHO			61.281,00	61.281,00C
417213530	FNDE - TD - PROJovem URBANO			616.953,75	616.953,75C
417213531	PAC II-PROG. PROINFANCIA - CONST.			859.824,58	859.824,58C
417213532	PAC II-PROG. CONST. DE QUADRAS POL			531.646,30	531.646,30C
417213533	FNDE - PLANO Acao ARTICULADA - TRA	46.724,44		2.628.846,94	2.582.122,50C
417213600	TRANSF. FINANC. ICMS DESONERACAO -	104.837,41		1.362.886,34	1.258.048,93C
417219900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			983.902,99	983.902,99C
417219901	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIP			983.902,99	983.902,99C
417220000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	14.218.150,98		415.687.119,53	401.468.968,55C
417220100	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADO	14.218.150,98		396.870.678,78	382.652.527,80C
417220101	COTA-PARTE DO I.C.M.S.	13.845.985,53		361.952.438,38	348.106.452,85C
417220102	COTA-PARTE DO I.P.V.A.	35.428,48		25.935.793,65	25.900.365,17C
417220104	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	336.736,97		8.964.513,92	8.627.776,95C
417220113	COTA-PARTE CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM			17.932,83	17.932,83C
417222200	TRANSF. DA COTA-PARTE DA COMP. FIN			18.816.440,75	18.816.440,75C
417222230	COTA-PARTE ROYALTIES - PRODUCAO DE			18.816.440,75	18.816.440,75C
417240000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.059.167,20		162.761.934,27	160.702.767,07C
417240100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUND	2.059.167,20		162.761.934,27	160.702.767,07C
417240101	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUND	2.059.167,20		162.761.934,27	160.702.767,07C
417300000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRI			73.181,38	73.181,38C
417300001	TRANSFERENCIA DE INSTITUICOES PRIV			73.181,38	73.181,38C
417600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	28.500.000,00		31.352.026,48	2.852.026,48C
417610000	TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO			33.810,00	33.810,00C
417619900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			33.810,00	33.810,00C
417619905	AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA - (33.810,00	33.810,00C
417630000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUN			2.818.216,48	2.818.216,48C
417639900	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DOS MU			2.818.216,48	2.818.216,48C
417639901	CONVENIO COMPLEXO BARRA DO FURADO			2.818.216,48	2.818.216,48C
417640000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INS	28.500.000,00		28.500.000,00	
417640100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INS	28.500.000,00		28.500.000,00	
417640102	TRANSFERENCIA DE CONVENIO - BANCO	28.500.000,00		28.500.000,00	

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contadora Geral - CRC-RJ 053247/C
Matrícula: 25.296

Walter Jobe
Secretaria Municipal de Fazenda
Orçamentista e Auditor
Matrícula: 21598

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos GoytacazesRJ
Matrícula 21584

Walter Jobe
Secretaria Municipal de Fazenda
Matrícula: 21598

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contadora Geral - CRC-RJ 053247/C
Matrícula: 25.296

Walter Jobe
Secretaria Municipal de Fazenda
Orçamentista e Auditor
Matrícula: 21598

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos GoytacazesRJ
Matrícula 21584

Walter Jobe
Secretaria Municipal de Fazenda
Matrícula: 21598

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contadora Geral - CRC-RJ 053247/C
Matrícula: 25.296

419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.858.301,77	51.140.065,50	30.281.763,73C
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA	761.144,55	9.748.702,31	8.987.557,76C
419110000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	45.505,24	1.542.777,71	1.497.272,47C
419113800	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	40.107,53	405.501,27	365.393,74C
419113801	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	40.107,53	405.501,27	365.393,74C
419113900	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITB		10.000,00	10.000,00C
419113901	MULTAS E JUROS DO I.T.B.I. -I.V.		10.000,00	10.000,00C
419114000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	5.358,50	1.097.787,52	1.092.429,02C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 10:05 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

Walter Jode
Vice-secretário Regional Prestes
Secretaria de Controle,
Orçamento e Auditoria
Matrícula: 21.578

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 03/02/2014 PAG.: 17

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
419114001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS		5.358,50	1.097.787,52	1.092.429,02C
419119900	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS T		39,21	29.488,92	29.449,71C
419119902	MULTAS E JUROS DE MORA AUTO DE INF		39,21	29.488,92	29.449,71C
419130000	MULTAS E JUROS S/DIVIDA ATIVA		694.244,11	7.292.316,41	6.598.072,30C
419131100	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA - IPTU		693.973,22	7.248.892,72	6.554.919,50C
419131300	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA A		270,89	43.423,69	43.152,80C
419131301	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA A		270,89	43.423,69	43.152,80C
419150000	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV.AT.DE		1.950,27	428.426,65	426.476,38C
419159900	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA D		1.950,27	428.426,65	426.476,38C
419159901	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA D		1.950,27	428.417,75	426.467,48C
419159902	MULTAS E JUROS DE MORA D.ATIVA AUT			8,90	8,90C
419180000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS R			34.140,11	34.140,11C
419180001	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS R			34.140,11	34.140,11C
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		19.444,93	451.041,43	431.596,50C
419195000	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO			373.122,90	373.122,90C
419195001	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO			373.122,90	373.122,90C
419199900	OUTRAS MULTAS		19.444,93	77.918,53	58.473,60C
419199901	MULTA POR BAIXA DE ALVARA		19.444,93	77.918,53	58.473,60C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		9.847,75	666.951,76	657.104,01C
419220000	RESTITUICOES		9.847,75	666.951,76	657.104,01C
419220100	RESTITUICOES DE CONVENIOS			5.341,70	5.341,70C
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS			5.341,70	5.341,70C
419229900	OUTRAS RESTITUICOES		9.847,75	661.610,06	651.762,31C
419229901	RESTITUICOES DIVERSAS		9.847,75	154.442,76	144.595,01C
419229902	RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO			507.167,30	507.167,30C
419300000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		20.014.626,39	39.576.857,26	19.562.230,87C
419310000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		20.014.626,39	39.576.857,26	19.562.230,87C
419311100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U		11.853.699,28	23.389.765,57	11.536.066,29C
419311101	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U		11.853.699,28	23.389.765,57	11.536.066,29C
419311300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.		275.955,55	551.796,64	275.841,09C
419311301	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.		275.955,55	551.796,64	275.841,09C
419319900	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS		7.884.971,56	15.635.295,05	7.750.323,49C
419319901	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS		7.873.101,92	15.613.154,20	7.740.052,28C
419319904	RECEITA DA DIVIDA ATIVA AUTO DE IN		11.869,64	22.140,85	10.271,21C
419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		72.683,08	1.147.554,17	1.074.871,09C
419900200	RECEITA DE HONORARIOS		15.917,26	182.268,69	166.351,43C
419900201	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		15.917,26	182.268,69	166.351,43C
419909900	OUTRAS RECEITAS		56.765,82	965.285,48	908.519,66C
419909901	OUTRAS RECEITAS		56.765,82	965.285,48	908.519,66C
490000000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		89.190.862,10	3.081.316,17	86.109.545,93D
492000000	RESTITUICOES		57.778,52	6.714,00	51.064,52D
492100000	RESTITUICOES		57.778,52	6.714,00	51.064,52D
492120000	RESTITUICAO		52.238,38	6.714,00	45.524,38D
492120200	RESTITUICAO DE IPTU		21.087,47	2.400,00	18.687,47D
492120201	* RESTITUICAO DE IPTU		21.087,47	2.400,00	18.687,47D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 10:05 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 03/02/2014 PAG.: 18

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
492120800	RESTITUICAO DO ITBI		31.150,91	4.314,00	26.836,91D
492120801	* RESTITUICAO DO ITBI		31.150,91	4.314,00	26.836,91D
492130000	RESTITUICAO DE RECEITA TRIBUTARIA		5.540,14		5.540,14D
492130500	RESTITUICAO DO ISS		5.540,14		5.540,14D
492130501	* RESTITUICAO DO ISS		5.540,14		5.540,14D
495000000	FUNDEB		89.133.083,58	3.074.602,17	86.058.481,41D
495200000	FUNDEB		89.133.083,58	3.074.602,17	86.058.481,41D
495210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		9.819.088,14	287.524,05	9.531.564,09D
495210100	DEDUCOES DA RECEITA P/ FORMACAO DO		9.546.510,89	266.556,57	9.279.954,32D
495210102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUN		9.410.348,74	262.768,37	9.147.580,37D
495210105	* DEDUCAO DE REC. P/ FORMACAO DO F		136.162,15	3.788,20	132.373,95D
495213600	* DEDUCAO REC. P/FORM. FUNDEB- ICM		272.577,25	20.967,48	251.609,77D
495220000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		79.313.995,44	2.787.078,12	76.526.917,32D
495220100	DEDUCOES DA RECEITA P/ FORMACAO DO		79.313.995,44	2.787.078,12	76.526.917,32D
495220101	* DEDUCAO DE RECEITA P/ FORM.DO FU		72.333.935,66	2.712.645,02	69.621.290,64D
495220102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUN		5.187.156,94	7.085,70	5.180.071,24D
495220104	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUN		1.792.902,84	67.347,40	1.725.555,44D
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		2.731.865.229,29	86.926.943,69	2.644.938.285,60D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		403.387.049,76	4.725.000,04	398.662.049,72D
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		383.824.818,89	4.725.000,04	379.099.818,85D
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDI		383.824.818,89	4.725.000,04	379.099.818,85D
512110000	COTA FINANCEIRA		28.635.190,25		28.635.190,25D
512110100	= COTA FINANCEIRA CONCEDIDA		28.635.190,25		28.635.190,25D
512120000	REPASSE CONCEDIDO		355.189.628,64	4.725.000,04	350.464.628,60D
512120100	= REPASSE CONCEDIDO		355.189.628,64	4.725.000,04	350.464.628,60D
513000000	MUTACOES PASSIVAS		19.562.230,87		19.562.230,87D
513100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		19.562.230,87		19.562.230,87D
513120000	LIQUIDACAO DE CREDITOS		19.562.230,87		19.562.230,87D
513120200	DIVIDA ATIVA		19.562.230,87		19.562.230,87D
513120201	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARI		19.562.230,87		19.562.230,87D

Rosângela Garotinho
Prefeita de Campos dos GoytacazesRJ
Matrícula: 21.564

Walter Jode
Secretaria Municipal de Fazenda
Matrícula: 23.239

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contadora Geral - CRC-01/022119/0
Matrícula: 25.256

520000000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	2.328.478.179,53	82.201.943,65	2.246.276.235,88D
521000000	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	100,56		100,56D
521300000	DESPESAS E CUSTOS DE ENTIDADES IND	100,56		100,56D
521320000	DESPESAS OPERACIONAIS	100,56		100,56D
521320300	= DESPESAS FINANCEIRAS	100,56		100,56D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.842.685.326,66	52.048.979,55	1.790.636.347,11D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	1.842.685.326,66	52.048.979,55	1.790.636.347,11D
522310000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-SALD	30.718.531,02		30.718.531,02D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-SALD	1.811.966.795,64	52.048.979,55	1.759.917.816,09D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	485.792.752,31	30.152.964,10	455.639.788,21D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	480.599.621,48	30.152.964,10	450.446.657,38D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS	417.413.679,57	29.607.353,60	387.806.325,97D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	44.707.509,70	545.610,50	44.161.899,20D
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	6.187.789,37		6.187.789,37D
523120199	OUTRAS	6.187.789,37		6.187.789,37D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 10:05 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 03/02/2014 PAG.: 19

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
523120200	BENS DE ESTOQUE	38.519.720,33		545.610,50	37.974.109,83D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	22.142.568,16		545.610,50	21.596.957,66D
523120299	OUTRAS BAIXAS DE BENS DE ESTOQUE	16.377.152,17			16.377.152,17D
523170000	BAIXA DE DIREITOS	18.478.432,21			18.478.432,21D
523170200	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.882.894,20			1.882.894,20D
523170299	OUTROS CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.882.894,20			1.882.894,20D
523170300	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	4.090.965,84			4.090.965,84D
523170303	DIVERSOS RESPONSAVEIS	4.090.965,84			4.090.965,84D
523171000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	12.504.572,17			12.504.572,17D
523171001	DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTO	12.504.572,17			12.504.572,17D
523300000	INCORPORACAO DE PASSIVOS	5.193.130,83			5.193.130,83D
523310000	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	5.193.130,83			5.193.130,83D
523310100	DIVIDA FUNDADA - PARCELAMENTOS	5.193.130,83			5.193.130,83D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	80.330.522,34	2.449.404.797,36		2.369.074.275,02C
610000000	RESULTADO ORÇAMENTARIO	33.876.501,97	483.239.423,25		449.362.921,28C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	164.376,11	399.952,73		235.576,62C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID	164.376,11	399.952,73		235.576,62C
612120000	REPASSE RECEBIDO	164.376,11	399.952,73		235.576,62C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	164.376,11	399.952,73		235.576,62C
613000000	MUTACOES ATIVAS	33.712.125,86	482.839.470,52		449.127.344,66C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	33.712.125,86	467.226.208,74		433.514.082,88C
613110000	AQUISICOES DE BENS	33.712.125,86	467.226.208,74		433.514.082,88C
613110100	BENS IMOVEIS	30.853.685,86	418.660.011,83		387.806.325,97C
613110200	BENS MOVEIS	2.858.440,00	48.566.196,91		45.707.756,91C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	10.637,30	7.759.382,22		7.748.744,92C
613110202	BENS DE ESTOQUE	2.847.802,70	40.806.814,69		37.959.011,99C
613300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		15.613.261,78		15.613.261,78C
613310000	OPERACOES DE CREDITOS - EM CONTRAT		15.613.261,78		15.613.261,78C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	46.454.020,37	1.966.165.374,11		1.919.711.353,74C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	46.453.021,86	1.837.089.368,97		1.790.636.347,11C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	46.453.021,86	1.837.089.368,97		1.790.636.347,11C
622310000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO		30.718.531,02		30.718.531,02C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO	46.453.021,86	1.806.370.837,95		1.759.917.816,09C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	998,51	129.076.005,14		129.075.006,63C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	998,51	126.169.198,39		126.168.199,88C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		743.347,90		743.347,90C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		543.592,68		543.592,68C
623120104	DOACAO		15.572,82		15.572,82C
623120199	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS MOVEI		528.019,86		528.019,86C
623120200	BENS DE ESTOQUE		199.755,22		199.755,22C
623120299	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE ES		199.755,22		199.755,22C
623160000	INCORPORACAO DE DISPONIBILIDADES		29.665,24		29.665,24C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS	998,51	125.396.185,25		125.395.186,74C
623171000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		115.727.729,03		115.727.729,03C
623171001	DIVIDA ATIVA-INSCRICAO		115.727.729,03		115.727.729,03C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 10:05 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 03/02/2014 PAG.: 20

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
623171700	DIVERSOS RESPONSAVEIS (INCORPORACA		998,51	9.668.456,22	9.667.457,71C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			2.906.806,75	2.906.806,75C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			2.906.806,75	2.906.806,75C
623310400	OBRIGACOES FINANCEIRAS			13.158,39	13.158,39C
623310500	RESTOS A PAGAR			2.893.648,36	2.893.648,36C
RESUMO :					
ATIVO	=	18.878.436.394,82D			
PASSIVO	=	18.752.604.429,98C			
DESPESA	=	1.768.511.410,63D			
RECEITA	=	2.170.207.386,05C			
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=	2.644.938.285,60D			
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	2.369.074.275,02C			

Vanessa Tavares Ringol Prestes
Secretária de Controle,
Orçamento e Auditoria
Matrícula: 21598

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contadora Geral - CFC-RJ 053212/D
Matrícula: 25.235

Walter Lobo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 23.239

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 21564

Vanessa Tavares Ringol Prestes
Secretária de Controle,
Orçamento e Auditoria
Matrícula: 21598

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 21564

Walter Lobo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 23.239

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contadora Geral - CFC-RJ 053212/D
Matrícula: 25.235

Vanessa Tavares Ringol Prestes
Secretária de Controle,
Orçamento e Auditoria
Matrícula: 21598

**Secretaria Municipal de
Defesa do Consumidor (Procon)**

Portaria nº 001/2014.

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

O Presidente do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 6306 de 27 de Dezembro de 1996, resolve Instituir a Comissão de levantamento e baixa de registros de Bens Patrimoniais Moveis do FMDDD.

Artigo 1º. Nomear os seguintes servidores para Comissão:

- I- Lucélia Amil Nunes Lubanco matrícula 24.159.
- II Geraldo da Silva Rangel matrícula. 13.704
- III- Kelly Alves Andrade matrícula. 23.785

Artigo 2º Estes sob a presidência do Servidor Lucélia Amil Nunes Lubanco, com fim de promover os exames periciais dos bens Moveis deste Fundo.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de Fevereiro de 2014.

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares.Presidente do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.
Id: 1635888**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS****Procuradoria Geral do Município**

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 001/2014
TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE LUZ E VIDA.
PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE LUZ E VIDA.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social à SUBVENCIÓNADA, oferecendo um conjunto de ações baseadas na arte, cultura e geração de renda entendida no processo como estratégia para mudanças no contexto sócio familiar dos assistidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Fundação Municipal da Infância e Juventude**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4300
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social é de R\$ 210.756,00 (duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 17. 563,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e três reais), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 23 de janeiro de 2014*(Publicado por omissão no DO de 21/02/2014)*

Id: 1636044

Secretaria Municipal de Fazenda**Edital de Convocação**

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo **CNAE 41 - CONSTRUÇÃO** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	52571	58175	60107	56997	67959	54101
64510	66484	61579	37352	50223	62266	59489
64721	61415	68549	48653	58683	66830	34922
42972	67831	47371	70767	56333	62489	58831
53216	63938	53078	66775	67361	70380	59443
60975	59917	55136	69759	54703	66991	66316
61929	59101	67962	55413	67030	57967	56437
65353	59589	65151	69091	67495	41869	56970
67178	55929	60457	69531	50237	70161	51701
59933	56915	58640	60615	66007	50607	62561
50485						

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo **CNAE 45 - COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	43976	34975	57063	83241	50306	41136
51690	69660	61290	55270	43868	53565	50065
63727	48985	62003	38246	55002	48725	54787
55483	65049	56480	66777	83542	53798	62437
69389	62359	63776	62622	55949	53805	46175
39323	51814	44287	57947	67486	85421	60987
66721	54258	50571	66241	48054	66324	59911
54325	54427	53797	53521	39518	54055	58596
56111	64988	51176	50378	69956	84724	66248
37130	31774	50583	67688	56784	84193	50608
50250	66386	49639	47735	54765	84809	60447
59591	59549	70214	42281			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo **CNAE 56 - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	56145	60063	66784	84619	49629	51925
59792	69675	61007	53376	68338	60748	60759
54162	35814	52389	84017	65086	67063	68367
41942	66017	84076	70943	36309	58895	61869
63237	33506	61271	56430	63599	85045	84277
64982	66015	47429	52733	83135	66657	56823
65425	53392	84537	83923	38472	65650	62962
59992	65736	41185	64624	54292	60619	54152
60643	64896	57729	63152	60971	58530	62233
63690	55234	54548	85049	55253	85026	67365
52862	63667	58350	68795	54307	85423	32626
53704	83580	55671	57611			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo **CNAE 74 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	66098	68609	66470	65256	65036	63040
60426	66474	66884	58223	68282	62060	68909
61952	61650	61426	53522	65233	68172	68075
61036	68634	70895	58235	65630	64142	61386
62260	62193	68300	62110	61878	60785	70512
62837	65655	63220	66527	61964	70091	62289
61559	68612	60718	69296	63276	62893	68386
68706	68206	68391	69326	56634	67201	67522
60808	60963	82705	57368	61799	63307	65509
62027	82817	60269	65405	67550	65905	57170
66496						

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo **CNAE 96 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	85536	65030	62384	69829	55046	84810
57444	84903	63228	64787	51433	65951	67995
65952	85650	65947	61646	69000	66791	68103
56625	70142	51819	69689	67143	82484	61592
66625	70285	69472	57062	65948	60694	63482
65020	62639	57836	65489	69528	65488	54529
65602	60199	69527	66014	53440	54042	53599
69529	70047	82700	54532	70536	67645	66363
84736	61594	63525	84894	68517	70255	69549
65404	50346	60950	51021	55798	84917	58102
85454						

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1625192

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, PRAÇAS E JARDINS

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público o item do Pregão Presencial nº 079/2013, que foram REGISTRADOS OS PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DIÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
01	BOX DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUALIZADO - CAMINHÃO QUE PODERÁ CONTER DE 19 A 35 UNIDADES CADA UM (conforme especificação do termo de referência)	3.150 DIÁRIAS unitárias	184,00	PRG PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2014.

JORGE RIBEIRO RANGEL
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, PRAÇAS E JARDINS -

Id: 1636329

Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO QUE FICAM RETIFICADAS AS QUANTIDADES DOS ITENS 10.2 E 10.3 DO QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/08/2013, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE FMS	QTDE SMS	QUANTIDADE TOTAL
10.2	CARVEDILOL 3.125 MG	6.000	400.000	406.000
10.3	CARVEDILOL 12,50 MG	3.000	300.000	303.000

Campos dos Goytacazes, 19 de Fevereiro de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1636320

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 007/2014

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes e quem mais interessar para a reunião extraordinária que será realizada no dia 25 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação e às 14:30h em segunda e última convocação na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

1 - Atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Presidente do CMPDCA

Id: 1635782

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/02/2014 (quarta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min. (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado a Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro, no Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Aprovação de recursos para utilização nos CRAS e CREAS

02 - Aprovação da retificação dos valores da Residência Inclusiva

Campos dos Goytacazes, 20 de Fevereiro de 2014.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente do CMAS

Id: 1635864

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º2014.002.000015-3-PR

CARTA CONVITE n.º. 001/2014

CONTRATO Nº004/2014

OBJETO: ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FRESCOBOL EM FAROL DE SÃO THOMÉ NO DIA 14/02/2014 E CAMPEONATO DE FUTSAL EM SANTO AMARO NO DIA 15 DE FEVEREIRO NO VERÃO 2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: J E ZEVEDO RANGEL VIAGENS E TURISMO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob o nº. 07.265.645/0001-03.

valor global: R\$ 60.205,00 (sessenta mil duzentos e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2014.

André Felipe Falbo Ferreira

=Presidente da FME=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2014.002.000010-7-PR

CARTA CONVITE n.º. 002/2014

CONTRATO Nº005/2014

OBJETO: contratação de empresa para organização do torneio de futebol de grama e voleibol de areia, durante o verão 2014, na praia de Farol de São Thomé.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: COMPLANZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob o nº16. 403.195/0001-50

valor global: R\$ 67.548,10 (sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2014.

André Felipe Falbo Ferreira

=Presidente da FME=

Id: 1636319

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EDITAL: PREMIAÇÃO DO REI MOMO, RAINHA DO CARNAVAL E MUSAS - CAMPOS FOLIA 2014

Estabelece normas para o EDITAL DE PREMIAÇÃO DO EVENTO REI MOMO, RAINHA DO CARNAVAL E MUSAS - CAMPOS FOLIA 2014, fixa o valor dos prêmios e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima- FJCOL, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se estabelecer normas que visem ao regulamento do Edital de Premiação do evento Rei Momo, Rainha do Carnaval e Musas - Campos Folia 2014 que se apresentarão no CEPOP - Centro de Eventos Populares Osório Peixoto e na Av. Rui Barbosa - Centro, resolve dispor o seguinte:

Art.1º - A PREMIAÇÃO, PARA O EVENTO REI MOMO, RAINHA DO CARNAVAL E MUSAS - CAMPOS FOLIA 2014 reger-se-á exclusivamente pelas normas definidas neste edital.

DO OBJETO

Art.2º. Premiar o Rei Momo, a Rainha do Carnaval e as Musas melhores colocados no evento, após análise dos jurados, conforme os critérios definidos nesse edital;

DO OBJETIVO

Art.3º. Realizar um Concurso para escolher o Rei Momo, a Rainha do Carnaval e as Musas, que vão representar a corte real no Campos Folia 2014. O evento promovido pela Prefeitura Municipal de Campos e Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima acontecerá no Cepop - Centro de Eventos Populares Osório Peixoto e tem como finalidade manter a tradições pré-carnavalesca elegendo a corte real da folia da cidade de Campos dos Goytacazes, contribuindo assim para divulgação do Campos Folia 2014.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art.4º. Os recursos alocados para a realização do objeto deste Edital, qual seja a premiação do REI MOMO primeiro colocado no evento, escolhido pela comissão julgadora - R\$ 3.000,00 (três mil reais). E a premiação da RAINHA DO CARNAVAL, primeira colocada no evento, escolhida pela comissão julgadora - R\$ 3.000,00 (três mil reais). A premiação das MUSAS DO CARNAVAL se dará pelas duas melhores colocadas, escolhidas pela comissão julgadora - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada uma.

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. A inscrição ocorrerá do dia 11/02/2014 ao dia 18/02/2014, através de formulário impreso retirado no Teatro Municipal Trianon e deverá ser devolvido devidamente preenchido no local da retirada até o dia 18/01/2014 às 16 horas. Mais informações pelo telefone (22) 2726-3500 ou via internet no site da Prefeitura Municipal de Campos (www.campos.rj.gov.br).

Par.1 - Para participação do Concurso existem alguns pré-requisitos, que são:

- Idade: 18 anos até 55 anos para o Rei Momo e de 18 até 40 anos para Rainha do Carnaval e apartir dos 18 anos para as Musas.

Par.2 - Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata (o), a (o)

Interessada (o) comprometer-se a:

- Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões e eventualmente dos cursos;

- Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior;

- Acatar as decisões da Comissão Organizadora;

- Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir viagens, seja entre as (os) três primeiras (os) colocadas (os) ou não;

- No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, a (o) candidata (o) poderá ser desclassificada (o).

Par.3 - Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos do Regulamento do Concurso a ser publicado.

Par.4 - As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento da ficha de inscrição e deverão ser entregues no Teatro Municipal Trianon.

Par.5 - É obrigatório o preenchimento correto do formulário, inclusive com o envio de foto de corpo, conforme determina a ficha de inscrição, não sendo necessário foto profissional, mas é obrigatório que seja uma foto recente, observando-se que as fotos não serão devolvidas e a organização reserva-se o direito de arquivar, nos termos da lei, as fotos recebidas.

Par.6 - Todas (os) as (os) candidatas (os), no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com a organização do evento, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa, por tempo indeterminado e sem ônus.

Par.7 - É vedada a inscrição de participantes:

(I) Que sejam funcionários da empresa organizadora do evento, que tenham com eles vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;

(II) Que estejam prestando serviço à empresa organizadora do evento e/ou que tenham com eles vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;

(III) Que sejam membros das Comissões Organizadora e Julgadora e/ou que tenham com eles vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;

(IV) Que tenham vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, com apoiadores do concurso;

(V) Que tenham vencido o concurso Rei Momo, Rainha do Carnaval e Musas no ano anterior.

Par.8 - As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem. Todas (os) as (os) candidatas (os) em todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de ilimitado.

DA COMPETIÇÃO:

Art. 6º. As (Os) candidatas (os) serão alvo de uma triagem por parte da Organização do Evento, de modo a apurar os inscritos que não apresentaram a documentação exigida e posteriormente análise e eliminação por critérios definidos pela comissão organizadora.

Par.1 - A Organização reserva-se o direito de cancelar as candidatas (os) que não apresentarem a documentação exigida.

Par.2 -Cada candidata (o) é responsável por apresentar-se nos lugares designados, para integra-se com a equipe de trabalho, levando consigo, caso seja solicitado, os itens previamente solicitados.

Par.3 - Uma pré-seleção poderá ocorrer por profissionais designados pela organização do evento, em data e horário a ser divulgado no site da Prefeitura, até que o número de candidatos definidos para o dia do concurso seja atingido.

Par.4 -Para efetivarem sua participação no Concurso, as(os) candidatas(os) terão que entregar a ficha de inscrição que inclui o "Termo de Cessão de Uso de Imagem" devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia do seu documento de identidade (RG).

Par.5 - A apresentação oficial do concurso ocorrerá em data e local definidas pela Organização do Concurso.

Par.6 - Cada finalista é responsável por comparecer no dia, onde desfilarão para a Comissão Julgadora e poderão ser submetidos a uma entrevista.

Art. 7º Critérios de seleção na Final

a) Desembaraço, sociabilidade e facilidade de expressão;
b) Simpatia e espírito carnavalesco;
c) Domínio da arte de sambar;
d) As notas classificatórias são de: mínimo 05(cinco) e máximo 10 (dez).

Par.1 - Cada candidata (o) é responsável pelos seus trajeses se tratando da Corte Real, sendo que não caberá a organização a responsabilidade para eventual falta de vestuário, sendo que é obrigatória a participação em todas as fases do concurso. Para as Musas, os trajés típicos serão de responsabilidade da organização do evento.

Par.2 - A Organização do Concurso fornecerá às candidatas (os) toda a logística necessária. É obrigatória (o) a participação das (os) candidatas (os) em todas as promoções públicas do evento, exceto por motivos de força maior, doenças e compromissos inadiáveis.

Par.3 - Todas (os) as (os) candidatas (os) desfilarão em uma passarela de aproximadamente 10 metros ao som de música (a definir) por conta da organização promotora do evento.

Par.4 - O acesso ao palco interno do local de eventos é restrito aos candidatos. Não será permitido a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento.

DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO:

Art. 8º . O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá a "O Rei Momo, a Rainha do

Carnaval e as Musas - Campos Folia 2014" será entregue à Comissão Organizadora, e os ganhadores serão anunciados logo após.

Par.1 - As (os) candidatas (as) serão avaliadas (os) nos quesitos a seguir:

- Desembaraço, sociabilidade e facilidade de expressão;
- Simpatia e espírito carnavalesco;
- Domínio da arte de sambar;
- Charme e Desinibição;
- Capacidade de articulação verbal;
- Conhecimentos gerais sobre o Carnaval do município;

Par.2 - A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de no mínimo (05) e no máximo 10 (dez).

Par.3 - A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.

Par.4 - A Organização poderá eliminar qualquer candidata (o) que, no seu entender, denegrir a imagem do evento, ou o nome da equipe organizadora, ou a imagem da Prefeitura Municipal de Campos, suas secretarias, fundações, autarquias e do local mantenedor do evento.

Par.5 - O primeiro colocado na final para REI MOMO receberá o prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a Primeira colocada na final para RAINHA DO CARNAVAL receberá o prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais). AS 2 Musas melhores colocadas receberão o prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O prêmio será de acordo com a classificação, atribuída pela Comissão Julgadora, ressalvando que tais valores terão a dedução do I.R.R.F (imposto de renda retido na fonte).

Par.6 - Os resultados serão divulgados após a comissão julgadora concluir o processo de julgamento.

DOS COMPROMISSOS:

Art. 9º. É obrigatória (o) a (o) vencedora (o) do Concurso, participar de eventos culturais programados pela direção do concurso durante o ano em que o título de Rei Momo, Rainha do Carnaval e Musas - Campos Folia 2014 é vigente. Ao Rei Momo, a Rainha do Carnaval e as Musas, também será obrigatório o uso da faixa e da coroa correspondentes, que receberão, a quem couber, na final do concurso durante os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Campos e organização do evento. Caso ela (ele), por motivo de força maior, não possa comparecer a algum dos eventos, a (o) segunda (o) colocada (o) é quem deve representá-la (lo).

Par.1 - O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens do Regulamento do Concurso, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais nos trabalhos realizados pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e empresa organizadora do evento, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:

Art. 10º. A participação nesse evento implica que todas (os) as (os) concorrentes do Concurso, autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento. As (Os) candidatas (os) deverão assinar "Termo de Cessão de Uso de Imagem" a FCJOL e empresa organizadora do evento.

Par.1 - Todas (os) as (os) candidatas (os) de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 02 (dois) anos.

DA PREMIAÇÃO

Art.11. A premiação dos vencedores será realizada mediante apresentação de solicitação de pagamento feita pelos vencedores do concurso, com a devida documentação pessoal (Dados da conta corrente, RG, CPF, comprovante de residência e PIS/PASEP), que deverá ser protocolada na FCJOL no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2014.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, definitiva e irrecorrível, não cabendo quaisquer recursos.

Art. 13. Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pelo Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, de comum acordo com a Comissão Organizadora do Evento e Assessoria Jurídica da FCJOL.

Art.14. Fica eleito o Foro da comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Regulamento.

Campos dos Goytacazes, 17 de Janeiro de 2014.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
(Publicado por omissão)

Id: 1636369

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Processo n.º 2013.034.000356-6-PR
Convite n.º 222/2012

Contrato Administrativo n.º 082/2012
DISTRATO

OBJETO: Contratação de obra de recuperação em vias de paralelo nas ruas Morobá e Olária, na localidade de Santa Cruz - 1º Distrito.

Distrato que entre si fazem de um lado o Município de Campos dos Goytacazes/RJ, referente ao Processo n.º 3566, Modalidade Convite n.º 222/2012 e de outro, Barcelos e Cância Pavimento e Construções Ltda, CNPJ 05.134.729/0001-74.

Por este instrumento particular de distrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede administrativa nesta cidade na Rua Ponciano de Azevedo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, EDILSON PEIXOTO GOMES, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado **BARCELOS E CÂNCIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.134.729/0001-74, estabelecida na rua Professora Maria Benedita Gouveia 74, Parque Imperial, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO** referente ao Contrato Administrativo para execução de obra, na modalidade Convite n.º 222/12, firmado em 28 de fevereiro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a Rescisão do Contrato Administrativo nº 082/2013, de contratação de obra de recuperação em vias de paralelo nas ruas Morobá e Olária, na localidade de Santa Cruz, nesta cidade, firmado entre as partes em 28 de fevereiro de 2013, em especial conforme a Lei Federal 8.666/06/1993 e o Decreto Municipal nº 016/05 de 02/02/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Distrato se dá por interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes deste Instrumento. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato de contratação de obra.

Parágrafo único: No que tange à conveniência para a Administração da presente Rescisão Contratual, esta se funda no fato do objeto licitado de recuperação de paralelos, ser distinto da necessidade levantada que se trata de pavimentação a que se refere na verdade o processo licitatório e foco. Diante do exposto é conveniente à Administração o presente Distrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo Contrato assinado pelas partes, os DISTRATANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente Distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2014.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
EDILSON PEIXOTO GOMES

Contratada:
BARCELOS E CÂNCIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES

Luiz Carlos Barcelos Riscado ID nº 12001645 - I.F.P./RJ.

Testemunhas:

Id: 1636358

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2011.034.000212-6-PR
Tomada de Preço nº 002/2012

Contrato nº 154/2012

Empresa Contratada: CONTRUTORA ALAS LTDA.

CNPJ: 08.761.910/0001-07

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para execução de obra de reforma da Creche Escola Professor Paulo Freire - Santo Eduardo, sem reflexo financeiro.

Prazo Aditivado: 03 (três) meses.

Data da assinatura: 24 de janeiro de 2014.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2014.

Id: 1636321

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000051-0-PR
Concorrência Pública nº 011/2012

Contrato nº 211/2012

Empresa Contratada: CONSTRUTORA ALAS LTDA.

CNPJ: 08.761.910/0001-07

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para obra de construção da Vila Olímpica de Santa Maria de Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.

Prazo aditivo: 10 (dez) meses.

Data assinatura: 27/01/2014.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2014.

Id: 1636322

'PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000271-8-PR
Concorrência Pública nº 020/2012

Contrato nº 154/2013

Empresa Contratada: HIDROLUMEN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.311.104/0001-05

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão da obra de drenagem pluvial, urbanização e pavimentação asfáltica no bairro Estância da Penha, sem reflexo financeiro.

Data da assinatura: 16/12/2013

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2014.

(publicado por omissão)

Id: 1636323

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**